



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	2

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 954/2024
EM 05 DE ABRIL DE 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CON-CEDER ISENÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL NO 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção de Tributos Municipais visando a participação do Município de Santana do Araguaia-PA no Programa Minha Casa, Minha Vida, instituído pela Lei Federal no 14.620, de 13 de julho de 2023, objetivando amenizar o problema habitacional da população de baixa renda e a diminuição do déficit habitacional no município.

Art. 2º. A título de incentivo municipal ao Programa Minha Casa, Minha Vida, conceder-se-á para os empreendimentos Faixa 1:

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Responsável: Iago de Souza Santos
Secretária de Administração



Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 05 de abril de 2024.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, 05 de abril de 2024.

IAGO DE SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1269/2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 68, I e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ZENITH ANYELE DO NASCIMENTO SILVA**, RG: 7146768 SSP/PA, CPF: 023.427.462-02, para o cargo de **Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo,

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 08 de abril de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 09 de abril de 2024.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 09 de abril de 2024.

IAGO DE SOUZA SANTOS
Sec. Mun. de Administração

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato, Publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº0471 dia 09/04/2024 pág. 1.

Pregão Eletrônico Nº009/2024/SRP/FUNDEB/FME

Onde se lê: **DATA ABERTURA – 23/04/2024 às**

08h00min.

Leia se: **DATA ABERTURA – 25/04/2024 às**

08h00min.

ADENILTON DA SILVA

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ